

NORTISTA

REDACÇÃO E OFFICINAS
Rua Silva Jardim, 10
PUBLICAÇÃO SEMANAL

REDACOR-CHEFE
FRANCISCO DE MORAES CORREIA

ASSIGNATURAS
Annual 10\$--
Semestral 6\$--
Numero avulso 200 reis

PELO PIAUHY

INTEGRIDADE TERRITORIAL

TUTOYA

XXI

Temos ouvido dizer :

As ilhas do delta do Parahyba não pertencem ao Piauhhy, e qual dell' s. não tem a posse, o que prova sua carencia de direito.

Si essa fosse a logica dos factos, si a posse por si só constituísse direito absoluto sobre a coisa detida, muito mal estaríamos, porque desapareceria o direito de propriedade, destruindo o edificio social e eliminando do mappa das nações os paizes fracos.

Felizmente hoje não acontece assim.

Disso temos a prova no litigio sobre o imenso territorio das Missões, no conflicto relativo á ilha da Trindade e na pendencia sobre nosso direito ao aurifero territorio do Amapá.

Em todos esses casos triumphou o direito da razão contra o direito da força. Allegações articuladas sobre a posse real ou ficticia foram despresadas ante o direito que nos assistia.

Fra de muito tempo o litigio do Brazil com a republica Argentina sobre o territorio das Missões. Isso não impediu que nos combatessem os trophéos da victoria, sem estremeamento das boas relações entre os dois paizes, cujos laços de amizade hoje são mais estreitos.

Foi restabelecido nosso dominio sobre a ilha da Trindade, da qual se quiz apossar a Inglaterra, grande e poderosa nação sob todos os pontos de vista. E a Inglaterra submetta-se á força do direito, continuando a plantar commoços amistosas relações.

Disputava nos a França o territorio do Amapá, grande faixa de terra que concentrava interesses transcendentaes das duas nações litigiosas.

A luminosa sentença arbitral do illustrado presidente da Suissa nos restituiu o territorio que queria para si a França, e por isso não consta nos haver hostilizado até o presente.

A posse, por tanto, só pôde constituir direito sobre a coisa

possuida, quando revestida dos requisitos legais. Fiquem, deo covençidos os que pensam que não nos pertencem as ilhas do delta do Parahyba só pelo facto de estarem apegadas ao Maranhão sem justo titulo que legitime essa posse.

Em casa mesmo este tem provas de que acabamos de afirmar na regularização de seus limites com o Pará e Goyaz.

Sobre o territorio reclamado não exerciam plena jurisdicção os dois Estados que delle foram privados por uma lei do parlamento brasileiro?

De posse da Amarração não esteve o Ceará por longos annos, tendo estado sob o dominio do Piauhhy Príncipe Imperial e Independencia até 1880, quando estas duas villas foram incorporadas ao Ceará e aquella ao Piauhhy?

Caso mais recente deu-se no governo do sr. dr. Prudente de Moraes, que decidiu o conflicto havido entre o Paraná e S. Catharina, cabendo áquelle Estado grande extensão de terra que este conservava como sua.

Os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte não mantêm ainda pendencias territoriaes?

Isso demonstra que as questões de limites entre os Estados, como entre as Nações sendo de magna importancia, estão sujeitas a delongas. Não se pode por isso, dizer que prescreve o direito daquelle que por falta de meios não possa logo liquidar seu conflicto. Questões de tão alta importancia se tornam seculares e haja vista as pendencias já citadas da ilha da Trindade, Amapá etc. Não serve pois de argumento contra nós o facto de estar o Maranhão a possado, sem titulo, legal, de muitas ilhas do delta do Parahyba, porque vimos também a Inglaterra de posse da ilha da Trindade por algum tempo.

Confiem os piauhhyenses na justiça da causa que defendem, e tranquilisem-se que os nossos incontestaveis direitos á posse de todo o archipelago do delta do Parahyba serão afinal proclamados pelos poderes competentes.

A pendencia vai tomando o seu curso legal.

A victoria será nossa.

BISPADO NO PIAUHY

N. 11

Concluindo o nosso folheto não podíamos deixar de illustrar suas paginas com os sublimes conceitos que a respeito da criação do bispado no Piauhhy expõe o preclaro conego Fernando Lopes e Silva, distincto piauhhyense, que se acha exercendo o magisterio no Estado do Parahyba do Norte. Ell'es:

BISPADO NO PIAUHY

O NOSSO «DESIDERATUM»

A historia, a grande mestra da verdade, e conserto irrefragavel dos povos, a experiencia constante dos factos, o testemunho infallivel da Omnipotencia, nos attestam exuberantemente que sob o manto protector da religião jamais se viu povo pobre, uma nação abatida e humilhada, o crime campear altivo e a moral ser uma ficção.

E de feito: sem ella seremos sempre victimas da infelicidade, e par das vicissitudes da vida; sem ella tudo é treva, pois que só ella é o astro brilhante: quo s' ergue de todos os mundos, sem ella tudo tende para as misérias da terra, pois que só ella nos pode elevar a suprema dignidade: finalmente, sem ella debalde tentaremos ser felizes quando ella é a verdadeira felicidade.

A religião, pôde negar a o impio e o homem araxionado em cujo coração se derramou o veneno letal, será a unica que pode salvar o nosso paiz. E somos patriotas? Certamente.

Pois bem, o amor á patria está objectivado no esmero para tornal-a grande e próspera.

Já um grande litterato, o glorioso Byron, diz, falando da patria: «Essas montanhas e essas montanhas o que são senão uma parte de mim mesmo?»

Os paizes que não adoptam a religião catholica como religião official, como os Estados Unidos, a Alemanha, a Russia e os paizes semi-barbaros como a Turquia e a Ethiopia, voltam os olhos attentos para a Cadeira de Pedro: os seus representantes a cada instante vão levar o seu tributo de homenagem ao grande Prisioneiro do Vaticano, porque si hem que alli está a garantia dos povos, o sustentaculo das nações, é d'alli, onde está a Atalaia vigilante, que desceem as torrentes do progresso.

Como será possível que nós,

nascidos sob as bênçãos dessa religião, nos conservemos á quim da quellas povas!

Como será possível que nós piauhhyenses—uma parte dessa collectividade de brasileiros—não aspiremos pela elevação do nosso Estado por meio da acção benéfica da religião?

Somos filhos de pais que nasceram tambem sob seus auspícios e foi sem duvida esse religião o legado sublime que nos deixaram.

Cumpre, portanto que sejamos seus fiéis depositarios.

Longe iríamos si quizessemos, por uma illação logica enumerar o que nos traria a criação de um bispado no nosso Estado; e hem-se nos diga que o Piauhhy não está em condições de sustentar um bispado porque além de odiado, isto seria um descredito para o proprio Piauhhy.

Que importa que os pessimistas nos apr sentem tantas e quantas objecções? Alguem nos dirá que haverá sacrificios insuperaveis nesta empreza. E' evidente quantos sacrificios, pois não ha sacrificio sem beneficio; nada se consegue sem trabalho e tempo; d'ahi o dizer-se que as grandes emprezas acarretam grandes sacrificios; porém é uma verdade tambem que é justamente nessa Tucta que está o merito.

O verdadeiro brayo da patria é aquelle que por ella derrama o seu sangue e que pouco se lhe dá que na dura penedia fique crayada a sua espada, que volte maltrapilho e alquebrado ao-lar domestico, contanto que traga sem mancha o estandarte querido.

O Piauhhy está chamando, está pedindo dos seus filhos um novo meio de prosperidade, e este só pode vir com a criação de um bispado.

O governo pôde, não resta duvida, fomentar o progresso, mas a missão sublime de evangelisar os povos e levar-lhes a luz das verdades eternas, só foi confiada a Igreja—cuja ergo docto bispado é o centro.

O governo prepõe a obediencia á lei; a Igreja propõe a obediencia e derrama nos corações os principios evangelicos para bem obedecer o subdito.

O governo estabelece escolas, creando e nomeando mestres que zelam pelo adiantamento e ensino da moral da mocidade; a Igreja forma o coração do joven na escola dos seus sentimentos.

O Piauhhy não pôde ficar esquecido, reclama o curso dos seus filhos para aquelle tentamen; não podemos nem devamos consentir que os nossos patriotas, afirados por esses sertões inhospitos durmam o somno do indifferentismo, entregues á lei da natureza, ignorando completamente os meios conducentes á vida civilizada e

sobretudo) que perquem a sua salvação.

Em communicação, no sul com Pernambuco e com os Estados da Bahia e Goyaz, e ao norte com o Maranhão, o Piauhhy nada poderá esperar desses Estados, que tambem a precizam tratar de si, e ficar sempre estacionario, no *status quo*.

Teado uma superficie de 301.767 kilometros quadrados, com uma população de quasi 300.000 habitantes, viverá sempre no retrocesso si não houver uma força valente e energica que possa estimular todas as iniciativas.

Per ventura o Piauhhy estará áquem da Parahyba? Não. Entretanto, que de incremento e progresso não tem adquirido e te Estado depois da nomeação do seu primeiro bispado.

Homen trabalhador, espirito verdadeiramente apostolico, o illustre prelado deatto de quatro annos tem feito prodigios: terminou a sua cathedral, um dos melhores templos do norte, preparou a residencia episcopal (bastante decente); fundou o seminario, que hoje conta para mais de cem seminaristas (talvez o mais concorrido do Brazil), além do collegio annexo ao mesmo seminario; obteve da Santa Sé o magestoso convento de S. Francisco, que hoje pertence á diocese, onde fracciona o dito estabelecimento; filhe dado pelo sr. Mayrink, um grande patrimonio para o seminario, fundou um importantissimo collegio para meninas dirigido por senhoras muito habilitadas vindas da Europa; erigiu na aprazivel serra da Raiz (villa distante da capita) um magnifico seminario de ferrias e percorreu em visita pastoral grande parte da diocese.

Pelo que diz respeito ao espirital direi em poucas palavras que não offendendo a nobreza e susceptibilidade a mi hermapre são possível ter o vicio pido que assista a alguma cerimonia religiosa, na capital, muito respeito os actos, acatamento absoluto aos ensinamentos da Igreja.

A Parahyba está transformada. Até o proprio commercio, como attestam os principios commerciantes, tem lucrado immenso.

Finalmente, a sua diocese, que era catholica fundado, a qua expensas de capital, para defeza e propagação da verdade do Evangelho.

Porque não faremos nos o mesmo, porque não teremos os mesmos benefícios? Avulta o Trabalho a duas amarras, e nada de desanimar, ainda que tenhamos de passar por sobre espinhos e abrihcs. Estamos o nosso concurso a tão justo fim, já com os e recursos de nossa vontade, já com o nosso auxilio pe-

estuario, naquillo que estiver em nossas forças.

Avante! Nossa causa é justa, o éxito será feliz.

Rasguemos com as nossas próprias mãos o véo espesso que obnuba a nossa estrella, isto é, o indiferentismo e os pes-

so horizontes serão illuminados pelos raios do grande astro mensageiro cívico que trará a felicidade.

Condego F. de L. Lopes Silva Parahyba do Norte. (Do «Apóstolo» do Rio de Janeiro de 19 de Outubro de 1898.)

Estiv-ram entre nós os agra- ditados negociantes de Santa Quitria, Maranhão, sr. Francisco Rodrigues Moreira e Adrião Rodrigues Moreira.

Obito notavel

Falleceu em sua fazenda—Porteiras—do município de Paraguari o Coronel José da Cunha Lustosa, barão de Santa Philomena.

Membro de uma illustre familia deste Estado, era o filho de um cavalleiro distinto, um piauiense que muito honrava a terra que lhe deu o berço.

Estimado geramente por quantos o conheciam, leal e dedicado a seus amigos, chegou no tempo do imperio a dominar por sua brandura quasi todo o sul do Piauihy, onde gozava de notavel influencia e geral sympathia.

Era viuvo, contava 74 annos de idade e deixou 4 filhos.

Importante fazendeiro do sul d' nesso Estado, prestou o barão de Santa Philomena relevantes serviços a Patria Brasileira por occasião da guerra do Paraguay.

Tomou parte activa nesta campanha, entrou em diversos combates com denodo e altivez, sendo ferido em um delles.

Em recompensa foi agraciado com o titulo de barão da Villa de Santa Philomena, villa que elle proprio havia fundado no anno de 1851.

Como chefe politico do antigo partido liberal mostrou seu valor e prestigio, alcançando sempre victoria sobre seus adversarios, ainda nos pleitos eleitoraes mais reñidos.

Foi eleito no regimen de deputado geral e provincial, era coronel honorario do exercito e commandante superior da guarda nacional.

Ja velho e cansado, a Santa Randa batallado, por occasião do movimento republicano, não recolheu a vida privada, deixando a seus paes um exemplo das virtudes dignas de serem imitadas.

Reverendo merecido premio de homenagem a saudosa memoria do illustre piauiense, se que a implacavel morte acaba de roubar-nos, apresentemos nossas condolencias a sua digna e numerosa familia, mui especialmente ao venerando Marquez de Paraguari e a illustre irmão.

PELO PIAUHY

INTERESSES GERAES

Posto Fiscal na Tutoya. A um de longe a idea de entrar em um posto fiscal na barra da Tutoya.

A medida que o progresso mercantil vai se desenvolvendo nesta praga, a proporção que a navegação directa do estrangeiro vai se accentuando, mais frequentemente entre nos, os encarregados do fisco se dirigem aos poderes competentes demandando a necessidade d'aquella medida, que dia a dia vai tomando um caracter de urgencia.

Não insistimos sobre as vantagens que possa trazer a navegação a modo projectada, uma vez que disso se tem encarregado, perante o ministerio da fazenda, os chefes das repartições federaes aqui do Estado. Basta ter-se em vista a distancia que separa a alfandega desta cidade do porto da Tutoya, a superioridade da barra deste nome sobre a do porto da Amarracão e a falta absoluta de embarcações apropriadas para a viagem desta cidade ao porto mencionado, para julgar-se da necessidade de urgencia da criação de um posto fiscal na barra da Tutoya.

E sobre o assumpto já actu al presidente da Republica tem dirigido ao congresso nacional mensagens especiaes, insistindo pela providencia justamente reclamada.

Um ponto principalmente deste assumpto deve, porém, prender a attenção dos poderes publicos—é a situação vantajosa d'esse posto fiscal.

E essa idea nos foi despertada pela leitura da ultimamensagem dirigida pelo presidente da Republica ao congresso nacional. Nesse documento recorre o poder executivo providencias do legislativo a fim de, em vista das propostas do inspector da Alfandega desta cidade e do delegado fiscal de Therezina, ser creado um posto fiscal na barra da Tutoya.

Mas o porto da villa desse nome ou das Salinas que deve ser situada a repartição alludida?

Não escrevemos para os que conhecem de viso o vasto e bellissimo della contestado, porque esses tem de memoria a descrição physica da barra da Tutoya e isso é bastante para que não possam responder affirmativamente essa interrogação.

Quando nas Salinas, que dista da barra cerca de 4 milhas, não poderão futuro posto fiscal satisfazer o fisco a que se de tra—a fiscaliação da entrada de navios. Porém não é de admirar que os vizinhos do Estado do Maranhão, por occasião de levar-se a effecto uma tal medida, sem ter em vista as condições locais, demandem a barra da Tutoya ou Salinas, não mais apropriado para a situação do referido posto fiscal.

Contra isso é que se oppõe a propria natureza.

Sabe-se que ao entrar qualquer navio na barra da Tutoya tem de forçosamente se collocar em frente a ilha do Cajueiro e

desse ponto, quando não queira ancorar nesta ilha, terá de tomar duas direcções: ou seguirá para o porto das Salinas, ou, seguindo a direcção opposta, irá ancorar em outra barra do delta que offerece um ancoragem em condições idênticas a outra porção. Daquelle ponto de desvio, leva com o da ilha do Cajueiro, ficando o navio que entrar abri- gado das ventanellas habituadas de Tutoya ou Salinas, sendo obrigado, porém, em qualquer direcção que tome, a passar em frente a ilha do Cajueiro.

E diz mais desde já que as condições do local desta barra são as mesmas de Salinas, de toda a costa em fim; tem proporções suficientes para a fiação e o tempo nas demonstrará que ella é ta fallada para o empio de commercio do delta. Do que vimos de dizer, é facil e logico concluir que o ponto que é propriado para a criação do futuro posto fiscal da barra da Tutoya é a ilha do Cajueiro por ser a unica que, offerecendo como outras bom ancoradouro e terreno para edificação, tem sob suas vistas qualquer navio que procure entrar na referida barra. E portanto de inteira necessidade que o governo federal, querendo levar a effecto uma tal providencia, tenha em vista informações sobre o local da repartição, as quaes poderão ser ministradas pela inspectoria da alfandega desta cidade, que vive em intimo contacto com aquella barra.

Que e se melhorimento tenha breve realiação, comple o éxito, do modo a satisfazer seu desejado fim, são nossos votos.

GUARDA NACIONAL

De accordo com o art. 9.º da Lei n. 560, de 31 de Dezembro de 1898, combinado com o art. 13 da Lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, o prazo para o pagamento do sello das patentes da Guarda Nacional, segundo a tabella abaixo, é de quatro mezes, contados da data da publicação no «Diario Official», sendo no decurso dos tres mezes seguintes accrescido de 10 g/s o respectivo sello, e uma vez excedido este novo prazo, até completar dez mezes da data da alludida publicação, o pagamento só poderá ser effectuado com o augmento de 20 o/o. Findo este ultimo prazo os nomeados perderão o direito ás patentes.

TABELLA B

Table with 2 columns: Nome e classe, and Valor. Lists various ranks and their corresponding fees.

PELA EGREJA

A 11 do corrente teve lugar a festa da primeira communhão das creanças. Bellissimas ceremonias tivemos de assistir. A praga da matriz era de um aspecto agradabilissimo; de todos os lados surgiam grupos de fiéis que, como nós, vinham ao templo assistir aquelles actos logo cedo ligeiros e anhoridos cruzavam os ares passando de quando em quando por bellas e bellas torres do nesso secular e magestoso templo, entoando seus cantos de alegria.

De momento surge, como um bando de alvissimas garças a adejar pelo espaço azul, as miúdas e encantadoras creancinhas, todas vestidas de branco, formidas de duas duas. Con- tritas, com orações repletas da mais pura fé, vinham receber, pela primeira vez, o Santo Sacramento da Eucharistia.

A multidão que se aglomera- va em frente a porta principal do templo, como que electri- sada deante de tão maravilhoso quadro, insensivelmente abria- las para dar passagem aquellas candidas imagens da virtude. No tracto, desleia entrada do templo a capella-mór, que se achava ricamente adornada, punhadis de flor a su- g'am de todas as tribunas do templo ca- bido sobre as frentes virginaes das encantadoras meninas. A esse tempo, no som de afinada orchestra, um grupo de senhoritas entonava um cantico sagrado apropriado ao acto.

Ainda pelas 7 horas da manhã o Revm. Padre Joaquim Lopes deu começo a missa conventual e depois de recitar o Evangelho, com aquella verbosidade que dispõe, fez uma elo- quente allocução concernente a solemnidade do dia.

Foi de uma magestade suprema o acto da communhão das meninas; lia se no semblante dos assistentes a reverencia de suas almas elevadas aos pés de Deus.

Terminadas as ceremonias da communhão pelas 8 e 2 horas, as gentis communhadas dirigiram- se, na mesma ordem, a casa da exma. sra. d. Filomena Castilho Branco, onde lhes foi e- vida uma chavena de chocolate, voltando depois para o templo a fim de assistirem a missa solem- ne em acção de graças ao Sa- grado Coração de Jesus.

A tarde houve processo da imagem do Sagrado Coração de Jesus, fazendo o seguinte giro: travessa do Miradouro Grande, rua Duque de Caxias, rua do Camarag, rua do Sol a praga da Matriz, rego- bendo se pelas 6 e 12 horas.

Depois desse recolhimento to- varam de apperim um dos acto- rejosos mais imponentes e to- cantes que temos assistido a effecimento que as commun- hadas fizeram, de duas e duas, de suas gratias a Santis- sima Virgem em recompensa de sua primeira communhão.

Terminaram se assim honran- temente as festas do dia 11. Com o mesmo esplendor e concorrencia tem continuado as novenas do Sagrado Coração de Jesus. A sua bem dirigida as- sociação apresentamos nossos parciens por ter sabido em- penejar-se de tão elevada mis- são.

ANIVERSARIOS NATALIZOS

- List of birthdays including: A 23 Jov. A. T. Aguiar, No- gueta do Castro e Sil- va; A 24 sr. dr. João Silva; A 25 senhorita Florzinda Mo- deiros; A 23 senhorita Cleonice Bar- gos; A 21 Joven Maria d. Lauris Moraes Correia e sr. Jo- ão Dias d. Silva Cutria.

Visita miz paginas nas Collecções do Es- tado do Império do Bra- zil

Seguir para Campo-mour o nesso amigo Luiz Fortes de Sá Meneses, que apresente-nos suas despedidas.

Bom viagem.

NADA DE MEDO

O bom inverno que tivemos, o que atagiu completamente os logares baixos de nossa cidade; a praga descommunal de mos- quitos que des-navei u-re; a grande accumulacão de pessoas necessadas pela secca que aqui ficaram procurando recursos; a festa do mez de Maio seguida da do Coração de Jesus sempre fre- quentadas por muita gente; a ali- mentação de peixes, legumes e fructas mal sazoadas; e não des- infectionamento das casas e ruas, têm contribuido para o desen- volvimento de febres, dando-se um caso de febre amarela; mas é preciso que todos nós tenha- mos na lembrança que, as febres que gra- sum aqui, não obstante apparece em com symptoms graves, victimas alguma tem fei- to nas pessoas que têm sido re- cursos para se tratar, com ex- cepção de algumas que ares de serem ateadas, já soffem mu- ltas molestias.

Felizmente breve é o mal que a febre amarela produz em seu estado allivio, pelo socor- rimento das matanzas, diminuicão dos mosquitos, melhora de ali- mentação, e o reapprazamento dos ventos gerados em prin- cipios de Julho.

Actualmente a Parahyba é um dos logares mais saes do Estado, por que a secca já a- fectada tem sido atacada de fe- bres, mas tem sido aliivado, como os de outros logares, que accommettidos do mal seguem logo para o cemiterio.

E sabido que a má impressão produz effeito igual a peor molestia, por tanto, nada de má- impressão, nada de medo.

ROMARIA

A'S QUE COMMUNICAM PELA PRIMEIRA VEZ

Paras como vestaes, em trajes de innocencia,
Cincheis da fronte um veo de fina transparencia,
Um leve e branco veo, arminho delicado,
Que envolve-lhas o rosto, assim como em noivado.

Hoje pela manha, em lucida alvorada,
A Christo receberam em hostia consagrada;
E agora lindos vao—os anjos virginaes,
Ter como premio bom, um premio de delicias.

14—Junho—901.

Paulo de Góes

MENSAGEM

Par o seu leito de infortunio, e a l'ima
Pena... E a l'ima do leito, na l'ima
do passivo, constituido, l'ima
ou... de, Artidlo... de, Artidlo...

Ilacão de fimo... l'ima... de, Artidlo... de, Artidlo...

Nas referencias que fez no poder
judicario manifestou seu pensamento
pela real independencia da...

Alfandiga no encadilhamento...
publicas... l'ima... de, Artidlo... de, Artidlo...

Accitando como lema...
governo... mais administração... menos
politicas... apollo para o patriotismo...

Por esse...
programa de
administracao... de, Artidlo... de, Artidlo...

ALMIR SANTOS

Por noticia telegraphica sou-
bemto haver fallecido ante-hontem
na cidade de Sobral, o in-
tressante pequeno Almir Santos,

Para esse terrivel golpe que
acaba de ser desfechado no co-
raçao dos desclados progenitores
da inditosa creança, não ha,

Queiram tambem os dignos
avos do infeliz Almir, coronel
Francisco Severiano de Moraes

Como de...
grande... de, Artidlo... de, Artidlo...

Como de...
grande... de, Artidlo... de, Artidlo...

Como de...
grande... de, Artidlo... de, Artidlo...

Como de...
grande... de, Artidlo... de, Artidlo...

Como de...
grande... de, Artidlo... de, Artidlo...

MOVIMENTO

HA RESTRICAO...
O vapor... de, Artidlo... de, Artidlo...

O vapor...
de, Artidlo... de, Artidlo...

SUPERSTIÇÕES

XIV

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

Telegrammas

SERVICO ESPECIAL DO
DEPARTAMENTO

RIO, 14

Continuam graves doentes
aqui motivadas pela execucao
do contrato da Companhia S.
Christovão.

Para a...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

A...
de, Artidlo... de, Artidlo...

AGRADECENDO

AO EXM. SR. BRILHO DE STUBERT
do Ceará a oferta que nos fez
do tomo XV da Revista do 1.º
e 2.º trimestres deste anno do
Instituto do Ceará.

—Ao nosso conterraneo e amigo
Joaquim Fernandes Antunes
a remessa que dignou-se fazer
nosso Almanach Illustrado para
1900 da Revista Brazil-Portugal
e de diversos numeros dessa
importante Revista.

—Ao nosso illustrado patrio
Coronel Benedicto de Souza Brito,
da cidade de Oeiras, que
por diversas vezes ha represen-
tado o nosso Estado na sua
Assemblea, as ligongearas phrasas
de incentivo contidas na sua
apreciada missiva do Janeiro
passado, só recebida ha poucos
dias, e os esclarecimentos que
dignou-se prestar-nos relativa-
mente aos nossos limites com o
vizinho Estado do Maranhão.
Muita satisfação teriamos se o
illustrado patrio continuasse a
di pensar nos o valioso concu-
rso de sua collaboração.

Esteve nesta cidade o nosso
amigo capitão Augusto Marcelino
Rodrigues do Val, residente
na villa de Porto Alegre.

Seguiu pelo continente para
Maranhão o Revd. Padre Joa-
quim Lopes.

FORUM

Pelo Superior Tribunal de Ju-
dicia do Estado, e mediante de-
nuncia do procurador geral do
Estado foi promulgado na pe-
na do art. 207 do Cod. Pen. o
juiz de direito da comarca de
Floriano, — Bichard, August
Ewarton e Silva.

Consta nos que este juiz cons-
tituiu seu advogado, na capital
do Estado, o dr. Cleodaldo Re-
tas, que, baseado na recusa por
parte do Tribunal de mandar
juntar aos autos a defesa do ac-
cusado, vae requerer ordem de
~~labas corpus~~ ao Supremo Tri-
bunal Federal.

NO ATLANTICO

O velho mar, o incanavel lucto,
Pulsada lyra da Saudade e e rita;
Lagrima esquivada em meu olhar trans-

Foge o navio qual nufl leve dardo,
Todo o passado o eçraçao reserla,
E sinto ao peito um doloroso cardo;

Some-se a terra agora a pouco e pouco,
Empuanto eu triste, acobrimado e lou-

Oiho o mar, oiho a terra e o firmamen-
to,
E neste instante, o flor dos meus so-

Volvo a teus pés, cortando o azul dos
mares,
No veloz bergantim do pensamento.

Fitto o teu rosto pezaroso e lindo,
Onde floresce a rubra flor do pejo,
Fitto os teus olhos, e cantos olhos vejo

Como de...
grande... de, Artidlo... de, Artidlo...

Como de...
grande... de, Artidlo... de, Artidlo...

Como de...
grande... de, Artidlo... de, Artidlo...

Como de...
grande... de, Artidlo... de, Artidlo...

DOMADA SILVA

DE OLYNTHO AMORIM
Acoupanido de sua exma
familia regressou de Maranhão este
nosso prezado amigo e conterraneo.

Apresentamos-lhe o nesse car-
tão de visita.

Seguiu para Campos Salles em
visita a sua familia o nosso pras-
tissimo amigo capitão José Nar-
cizo de Castro.
Boa viagem.

DR. CIRURGIAO DOUTISTA

BERREDO LISBOA
provine ás pessoas que desejarem
utilizar-se dos seus serviços, que
demorasse algum tempo nesta
cidade e pode ser procurado para
todos os trabalhos de sua profes-
são, á casa de sua Duque de Castas
das 7 e meia da manhã em diante.
Parahyba, 22 de 901.

Fernando Carvalho

Regressou ao lugar de sua residência este nosso amigo. Pedia nos a publicação do seguinte: Tendo de retirar me hoje, para Barra, onde reside e pela pressa da viagem não podendo pessoalmente despedir-me dos amigos que me honraram em suas visitas durante o tempo de minha estada aqui, peço por meio da imprensa agradecer-lhes e oferecer meus francos serviços naquella localidade.

Parnahyba 17-6-1901.

CORREIO

Relação das cartas existentes na agência do Correio desta cidade em 1.º de Junho de 1901.

Recebidoras

- Maria Jovita Veras
- Raimundo Francisco de Paula
- Izabel Maria da Conceição
- Franquistas*
- Maria Clara da Conceição
- Raimunda Christina de Conceição
- Manoel Estevão da Silva
- Filomena de Souza Brito
- Francisco Teixeira
- Almaol Dile Alham
- Suicidas a taras*
- Vicente Rodrigues dos Santos
- Francisco Manoel Ribeiro
- Manoel Lovêla
- Josephina Anna da Cunha
- João Alves dos Santos
- Francisco da Costa Nogueira
- Benício da Silva Aguiar.

O Agente do Correio
Felinto Pereira de Souza.

EDITAES

N. 10.

Alfandega da Parnahyba

Faço publico, a quem interessar possa, que, de accordo com o telegramma do Sr. Delegado Fiscal neste Estado, hontem expedido, o praso para o recolhimento sem desconto das notas do Thesouro Federal de 500\$ da 5.ª estampa, 200\$ e 50\$ da 6.ª estampa e 20\$ da 7.ª estampa foi prorogado até 30 de Setembro proximo vindouro, e até 31 de Dezembro do corrente anno o das notas do mesmo Thesouro de 50\$ da 7.ª estampa e 20\$ da 8.ª estampa, assim como os bilhetes dos Bancos de Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Emissor de Pernambuco, Emissor da Bahia, Emissor do Sul, Uniao de S. Paulo, Nacional do Brazil, Estados Unidos do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil, e Republica do Brazil, a cargo do Governo, começando impetivelmente a 1.ª de Outubro proximo futuro o desconto para as primeiras das mencionadas notas.

Em 8 de Junho de 1901.

O Inspector

Antonio Ed. de Lenchoff Brito

Irmadade de S. Benedicto.

Tende no dia 7 do mez vindouro de proceder-se a eleição dos Juizes e Mordomos que têm de fazer a festa do Glorioso S. Benedicto para o anno de 1902; pede-se ás pessoas que desejarem ser Juizes ou fazer alguma novena por promessa, de se dirigirem ao presidente da referida Irmadade com antecedencia, afim de não soffrer alteração depois de feita a referida eleição.

Parnahyba, 17 de Junho de 1901.

Felinto Pereira de Souza

Secretario e vindo del' presidente

Eleição dos Juizes e Mordomos que tem de fazer a festa do Glorioso S. Benedicto em Julho de 1901 na Fregia de N.S. do Rosario desta cidade.

Juizes:

- Simão Gomes Pereira
- Francisco S. José dos Santos
- Antonio José de Menezes

Juizas:

- Justina Rodrigues da Silva
- Maria Carmo de Souza
- Feliciana Martins Ribeiro.

1.ª Novena

- Padre
- Sacristão
- Músicos
- Fogueteiros.

2.ª Novena

- Simão Antonio Ferreira
- Felismino Ferreira dos Santos
- Maria Raimunda da Paixão
- Guilhermina Maria do Rosário.

3.ª Novena

- Raimundo de Mello Marinho
- Guilherme Pereira de Oly.
- Maria Christina do Nascimento
- Marciana da Conceição.

4.ª Novena

- Benedicto José de Souza
- Benedicto José de Sampaio
- Filisa Maria de Jesus
- Maria Jovita

5.ª Novena

- João Firmo da Cunha
- Anastacio de Sales Gomes
- Maria Ritta da Cunha
- Maria Amelia de Oliveira.

6.ª Novena

- Fausto Fernandes Basto
- Pepita Basto
- (ambos por promessa)

7.ª Novena

- Francisco Gama
- João José das Neves
- Regina Cutrim
- Francisca de Paiva Furtado

8.ª Novena

- José Barbosa de Andrade
- Delmor Rodrigues
- Carlota Leopoldina da Silva
- Adilia Borges.

9.ª Novena

- Miguel Silveira
- Laurentino Medeiros
- Luanna de Souza Branco
- Raimunda de Miranda Antunes.

Secretaria da Irmadade do Glorioso S. Benedicto na cidade de Parnahyba, em 10 de Junho de 1900.

O Secretário

Felinto Pereira de Souza

MEDICO OPERADOR

DR. TARQUINIO LOPES

Especialidades:

Molestias dos olhos. Molestias de senhoras e vias urinarias. Em meados de Julho acharse-ha nesta cidade mas não se demora além de 2 mezes

«PATRIOTA»

Esta é a grande e importante publicação mensal de Parnahyba. N.º 27, 28, 29, 30, 31, 1901. N.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 1902. e os n.º 36 e 37 de 1903.

FOGÕES ECONOMICOS VENDE-SE

NA CASA MADEIRA

PEDIDO

JONAS CORREIA & C. em liquidação, pedem aos seus devedores que venham com brevidad saldar seus debitos, afim de poderem terminar sem grande delonga a liquidação de sua casa commercial.

Parnahyba, 15-3-1901

GRANDE DESCOBERTA MARAVILHOSO INVENTO!

Viagem sem morre mais de cobra

CURA GARANTIDA E IMMEDIATA

Chama-se a attenção do publico para os grandes prodigios, extraordinarios milagres que cae fazendo o especifico Peisca

contra a mordedura de cobra, preparado por TORQUATO FORTUNA PESSOA de Caracim—Ceará.

Não tem mais conta os casos de verdadeira ressurreição operados por aquelle magnifico preparado.

Até agora não se perdeu um só doente; basta que respire, estará salvo.

Os srs. fazendeiros, agricultores e finalmente todas as pessoas não devem ficar desprezadas contra o terrivel e traicoeiro inimigo de nossas vidas e bens.

Um vidro do especifico PESSOA bastará para poupar muitas vidas.

Desta forma que uma pessoa, fôr e qualquer animal se salvar chegar a tomar pequena quantidade deste remedio.

Acabarão se os prejuizos por mordedura de cobra. Uma infinidade de attentos de pessoas altamente collocadas tem se a disposião de quem quizer lel-os.

UM VIDRO—5.000 VENDA FRANCA

LOJA PREVIDENTE

DE JONAS, IRMÃO & COMP. Parnahyba—Piauhy

VINHOS

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR

Aos nesses frequeres apreciadores dos afamados vinhos desse prestigioso negociante do Porto, pe venhos que acabamos de despaçar, uma partida das conhecidas mare s:

FALERNO

SOL

GENUINO

«O Seculo», conceituado jornal que se publica em Lisboa se expressa da seguinte maneira a respeito dos referidos vinhos:

João Eduardo dos Santos Junior

Conhecem os nesses leitores o nome deste prestigioso negociante de vinhos velhos do Porto que é actualmente o chefe da antiga e considerada casa exportadora João Eduardo dos Santos.

O «Seculo», varias vezes, tem apreciado com palavras de toda a justica, o valor e superioridade das marcas de vinhos velhos do Porto, de João Eduardo dos Santos, evidenciando o prestigio e credito que esses vinhos gosam nos mercados exportadores, occupando um lugar privilegiado nas casas de primeira ordem.

O nosso collega «Comercio do Porto» tambem se referiu com o devido louvor aquella respeitavel casa, escrevendo o seguinte:

«João Eduardo dos Santos—o proprietario da considerada casa exportadora de preciosos vinhos do Porto, fundada em 1845, exportando desde essa já remota data os seus productos para o norte da Europa, desde 1853 para o Brazil, desde 1868 para o Rio de Prata, desde 1871 para o Pacifico; finalmente, para a Italia, Oriente e Africa desde 1877».

Parnahyba, 30 de Maio de 1901.

Franklin Veras & C.

FERRARIA

Acha-se á venda uma ferraria em perfeito estado, composta do seguinte:

- 1 machina a vapor de força de 16 cavallos, com transmissão.
- 1 dita, idem para serrar madeira, terra circular.
- 1 dita, idem para o mesmo fim, terra vertical.
- 1 dita, idem, terra de fita ou de volta.
- 1 prensa de madeira, movida a vapor, com parafusos de ferro para enfiar algodão.

Quem pretender dirija se a Manoel Thomaz, Irmão & C. da Theresina, endereço telegraphico «Magú» ou a Benedicto R. Madeira Brandão, endereço telegraphico—Madeira—Parnahyba.

A SUL AMERICA Companhia Nacional de Seguros de Vida

A prosperidade e solidez da Sul-America são factos incontestados. Em 31 de Dezembro de 1900 já possuia ella fundes de garantia no valor de 6.000.000\$000, dinheiro realiado. Esta forte garantia será anualmente augmentada.

A Sul-America tem succursaes e agencias em todas as repubblicas sul-americanas e Estados do Brazil.

Agentes e Lanqueiros na Parnahyba—os srs.

JONAS CORREIA & C.

A Sul America no Chile

El Salto (Chile), 18 de fevereiro de 1901.—Srs. directores da Companhia de Seguros sobre a Vida Sul America.—Santiago.

Prezados srs.—É-me grato accusar-lhes o recebimento da commumicação que me dirigiram, em 16 do corrente, em que me informam que no scrtorio que teve lugar naquella dia foi favorecida a minha applicação de seguro n.º 2.829.

Egualmente tenho a satisfação de tornar patente a serieidade de que está revestida a Companhia que v. ss. com tanto criterio dirigem.

Effectivamente, devido a rectidão do procedimento da Companhia e a confiança que tem inspirado ao publico, foi possível conseguir um tal desenvolvimento progressivo no Chile que, no presente sorteio, que é segundo, poderam ser liberadas duas applicações equivalentes a 1/2 do valor das vigentes. E o que implica, em minha opinião, um pedereso estimulo para preferir a Companhia de Seguros que v. ss. representam, é o consideravel beneficio que concede ao segurado a disposiçião dos seus estatutos, que determina a reversão de 30 % dos seus lucros para ser distribuido entre os segurados; como tambem a notavel garantia que a Companhia offerece, empregando no Chile, em bens effectivos, a responsabilidade pecuniaria da Sul America.

Finalmente, agradeço a v. ss. a notificação que me fazem de que fico isento de todo pagamento futuro sobre a dita applicação, gosando de todos os privilegios e creditos aos segurados de accordo com as bases da Companhia.

Em virtude destes antecedentes, dignem-se v. ss. aceitar os votos pela crescente prosperidade de Sul America, de quem tem a honra de ser subscriber de v. ss. applicação e ser vidor certo.—(Assinado) Manuel S. Ramirez, medico.

No mesmo sorteio foi tambem liberada, no Chile, a applicação n.º 7.851 sobre a vida do sr. dr. Luiz Carazuriz, irmão do presidente da Republica.

O sr. dr. German Rivero, candidato dos partidos liberais a futura presidencia da Republica, é membro do conselho local da Sul America no Chile, e segurado em 50.000 pesos.

Jornal do Brazil 30-3-901.

Typ. do «NORTISTA»